

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	5
Administração e Recursos Humanos	5
Controle e Orçamento	5
Finanças	5
Desenvolvimento Econômico	5
Agricultura e Pesca	5
Trabalho e Renda	5
Defesa do Consumidor	5
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	5
Desenvolvimento Social	7
Cultura	7
Saúde	7
Família e Assistência Social	7
Educação	7
Justiça e Assistência Judiciária	7
Infraestrutura	9
Obras e Urbanismo	9
Meio Ambiente	9
Serviços Públicos	9
Ordem Pública	9
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	20
CÂMARA MUNICIPAL	21

Atos da Prefeita

Lei nº 8.218, de 04 de abril de 2011.

Altera a Lei nº. 8. 204, de 28 de dezembro de 2010 a qual dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescentada a alínea "j" ao inciso I do Art. 4º da Lei nº. 8.204, de 28 de dezembro de 2010, com a seguinte redação: "j - um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1115502

Decreto nº102, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Benedito (Lagoa de Cima).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº5617/2010, publicado em 16/02/2011 em nome de Alcimar Marcelos Ferreira e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Alcimar Marcelos Ferreira e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 1736, no Cemitério Público Rural de São Benedito (lagoa de Cima).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº103, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Benedito (Lagoa de Cima).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº03157/2010, publicado em 16/02/2011 em nome de Madalena das Graças da Silva e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Madalena das Graças da Silva e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 01.712, no Cemitério Público Rural de São Benedito (lagoa de Cima).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº104, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Dolores de Macabu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº6140/2010, publicado em 11/02/2011 em nome de Geraldo Fernandes do Nascimento, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Geraldo Fernandes do Nascimento, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 03.011, no Cemitério Público Rural de Dolores de Macabu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº105, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Dolores de Macabu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº6140/2010, publicado em 16/02/2011 em nome de Maria Luiza Batista Lima, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Maria Luiza Batista Lima, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 03.013, no Cemitério Público Rural de Dolores de Macabu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº106, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Dolores de Macabu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 3932/2010, publicado em 16/02/2011 em nome de Otemiro Ramos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Otemiro Ramos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 2014, no Cemitério Público Rural de Dolores de Macabu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº107, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 6348/2010, publicado em 11/02/2011 em nome de Magno Daflon Xavier e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Magno Daflon Xavier e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº03542, no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº108, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 4987/2010, publicado em 16/02/2011 em nome de Ivete Pereira da Silva e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Ivete Pereira da Silva e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 00367, no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº109, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Murundu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 02323/2010, publicado em 11/02/2011 em nome de Marinete de Andrade Oliveira Azeredo e Irmão, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Marinete de Andrade Oliveira Azeredo e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 02222, no Cemitério Público Rural de Murundu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº110, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Murundu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 7159/2010, publicado em 16/02/2011 em nome de Tânia Marly da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Tânia Marly da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura nº0553, no Cemitério Público Rural de Murundu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº111, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Murundu.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 02164/2010, publicado em 15/02/2011 em nome de Ercílio Antonio Ribeiro Filho, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Ercílio Antonio Ribeiro Filho, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 02244, no Cemitério Público Rural de Murundu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº112, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Morro do Coco.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 03214/2010, publicado em 15/02/2011 em nome de José Francisco Basílio, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

Riscado, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Valdeir Pereira Riscado, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 14.582, no Cemitério Público Rural de Travessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº139, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 6437/2010, publicado em 04/02/2011 em nome de Manoel Santos Paes, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Manoel Santos Paes, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 14.754, no Cemitério Público Rural de Travessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Decreto nº140, de 23 de março de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 6418/2010, publicado em 04/02/2011 em nome de Mara Cristina do Nascimento Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Mara Cristina do Nascimento Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 14775, no Cemitério Público Rural de Travessão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1115391

DECRETO Nº 168/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OS IMÓVEIS ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Total ou Parcial, área descrita no Anexo I do presente decreto, a ser desmembrada do imóvel denominado Santa Cruz, situado no 1º subdistrito do 1º distrito deste Município, registrado em 09/01/1978 no Cartório do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes, Livro de Registro Geral nº 2-A, fls. 108, matrícula 394.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41, e a área desapropriada terá por destinação a construção de Casas Populares.

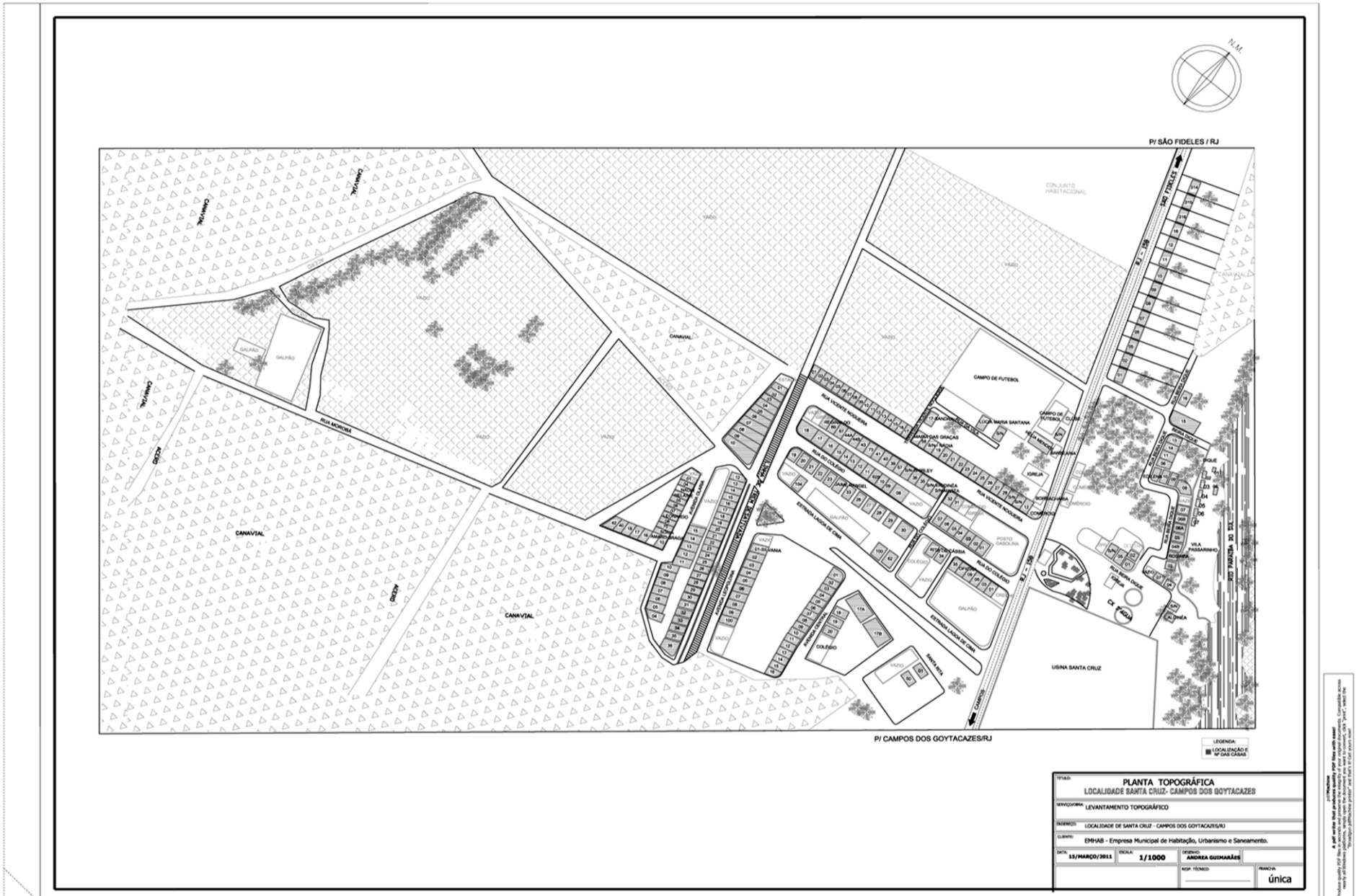
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1115519



Id: 1115520

Portaria Nº306/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5471, **Odiléa Gomes de Oliveira Gama**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE MARÇO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº307/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21395, **Fabiana Batista da Silva Leal**, com efeito a contar de 04/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE MARÇO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº337/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 466/10, publicada em 08/07/10, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Psicóloga III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 19691, **Aliete Vianna Lopes**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 26/03/10, data de sua compulsoriedade, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº338/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Médica III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9831, **Tânia Souto Vasconcelos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE ABRIL DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº339/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b", CF, **APOSENTAR**, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 4391, **Gelson Ribeiro Paes**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº340/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b", CF, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 012234, **Wilma Ramalho Rodrigues**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 07/09/10, data de sua compulsoriedade, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº341/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4624, **Maria José Nunes Rosa**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº342/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b", CF, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6190, **Ivonete de Oliveira Monteiro**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 20/09/10, data de sua compulsoriedade, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº343/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8730, **Isabel Vierling**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE ABRIL DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1115514

484.	ROSEMARY RODRIGUES DE AZEREDO
485.	ROSEMARY TULLER GONCALVES
486.	ROSEMERI DOS SANTOS SILVA NOGUEIRA
487.	ROSENY ROCHA DOS ANJOS PESSANHA
488.	ROSICLEA SOUZA PESSANHA MARTINS
489.	ROSILEIA BARRETO DE SOUZA
490.	ROSIMERE DO ESPIRITO SANTO MACHADO
491.	ROZALINA RANGEL
492.	RUI MANOEL TEIXEIRA
493.	RUTH BARROS FERREIRA
494.	RUTILAN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
495.	RUTILENE DA SILVA DE ALMEIDA
496.	SANDRA ALDENIZA FERREIRA DE SOUZA
497.	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO
498.	SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA DE SOUZA
499.	SENIRA DE SOUZA BANDEIRA
500.	SERGIO RIBEIRO DA SILVA
501.	SHEILA GONCALO ROSA
502.	SHEILA RAQUEL MAGALHÃES MANHÃES
503.	SILVANA DA SILVA RIBEIRO
504.	SILVANIA APARECIDA DA SILVA
505.	SIMONE BATISTA
506.	SIMONE BATISTA RANGEL
507.	SIMONE DE SOUZA BARROS DO PATROCINIO
508.	SIMONE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
509.	SIMONE GOMES BATISTA
510.	SIMONE TAVARES GONSALVES
511.	SIMONIA AREAS DE AZEREDO
512.	SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO
513.	SONIA MARIA DE ABREU NUNES AZEREDO
514.	SUAN NATHAN PEREIRA MANHÃES
515.	SUELI ANDRADE DOS SANTOS SILVA

516.	SUELY DE SOUZA
517.	SULMAIA ROCHA DOS ANJOS PESSANHA
518.	TAMARA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PESSANHA
519.	TANIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
520.	TANIA DA SILVA DO NASCIMENTO MANHÃES
521.	TANIA MARIA PEREIRA
522.	TANIA MARIA SOARES MANHÃES FREITAS
523.	TATHIANA SALES DE SOUZA
524.	TATIANA BATISTA LEONARDO
525.	TATIANA DE SOUZA BARROSO
526.	TATIANA DE SOUZA BARROS DO PATROCINIO
527.	TATIANA FERNANDES DE ALMEIDA FREITAS
528.	TATIANE MANHÃES GOMES
529.	TEREZA CONCEIÇÃO GOMES
530.	THATHIANA BARRETO DE SOUZA
531.	THIAGO BARRETO DA SILVA
532.	VAGNER GOMES DA SILVA
533.	VALDECI RIBEIRO DA SILVA
534.	VALDELINO XAVIER PEREIRA
535.	VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA
536.	VALDICEA GOMES DE ALMEIDA
537.	VALDINEA PEREIRA DE SOUZA
538.	VALDINEIA DA SILVA RIBEIRO
539.	VALDIRENE NUNES FERREIRA
540.	VALDIVINA SANTANA BARBOSA
541.	VALERIA MACHADO CAXIAS RANGEL
542.	VALESSA DA SILVA MEDEIROS
543.	VALQUIRIA CONCEIÇÃO DA SILVA
544.	VALQUIRIA SUELY MONTEIRO CONCEBIDA
545.	VANDA DE FATIMA RANGEL DA SILVA
546.	VANDO DA SILVA CEREJA
547.	VANESSA FERNANDES

548.	VANESSA GUIMARÃES DE SOUZA
549.	VANESSA MACHADO CAXIAS
550.	VANESSA MIGUEL RIBEIRO GONCALVES
551.	VANESSA SOUSA DA SILVA
552.	VANIA LUIZA TRINDADE GONCALVES MANHÃES
553.	VANIA MACHADO CAXIAS
554.	VANIA MARIA DA SILVA RICARDO
555.	VANUZIA MACHADO CAXIAS
556.	VENANCIO DE SOUZA FREITAS
557.	VERA LUCIA CUSTODIO
558.	VERA LÚCIA MARIA RANGEL DA SILVA
559.	VERA LUCIA NOGUEIRA
560.	VERA LUCIA PESSANHA DA SILVA
561.	VERA LUCIA QUIRINO
562.	VERONICA DA CRUZ BANDEIRA
563.	VERONICA GOMES DA SILVA
564.	VILMA GOMES BARBOSA
565.	VILMA GREGORIO DE SOUZA SOARES
566.	VILMA MANHÃES DE SOUZA CUSTÓDIO
567.	VILMA MARIA DE SOUZA
568.	VILMA MARQUES BORBA
569.	WALLACE FARIA DE SOUZA
570.	WELLINGTON FARIA DE SOUZA
571.	WENDERSON DO ESP. SANTO NOGUEIRA
572.	ZEILMO SOARES DA SILVA
573.	ZILDA MARIA DA C. TEIXEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Secretária Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1115479

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 22/03/2011 AS 09:07 *		EXERCICIO: 2010		OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: DEZEMBRO.
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 22/03/2011		PAG.: 1
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
100000000	ATIVO	1.208.768,96D	60.670.438,75	20.762.016,38	41.117.191,33D	
110000000	ATIVO CIRCULANTE	663.640,45D	2.311.618,61	2.110.241,80	865.017,26D	
111000000	DISPONIVEL	375.417,55D	2.036.475,21	1.849.104,62	562.788,14D	
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	375.417,55D	2.036.475,21	1.849.104,62	562.788,14D	
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.361,36D	1.153.065,71	1.504.350,07	77,00D	
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.361,36D	1.153.065,71	1.504.350,07	77,00D	
111129941	= BANCO ITAU	351.361,36D	1.153.065,71	1.504.350,07	77,00D	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	24.056,19D	883.409,50	344.754,55	562.711,14D	
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	24.056,19D	108,29	24.164,48		
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		883.301,21	320.590,07	562.711,14D	
111131841	= BANCO ITAU S/A		883.301,21	320.590,07	562.711,14D	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	153.921,36D		29.008,76	124.912,60D	
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	153.921,36D		29.008,76	124.912,60D	
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	29.008,76D		29.008,76		
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	124.912,60D			124.912,60D	
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	124.912,60D			124.912,60D	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	134.301,54D	275.143,40	232.128,42	177.316,52D	
113100000	ESTOQUES	134.301,54D	275.143,40	232.128,42	177.316,52D	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	134.301,54D	275.143,40	232.128,42	177.316,52D	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	134.301,54D	275.143,40	232.128,42	177.316,52D	
140000000	ATIVO PERMANENTE	260.316,76D	788.584,75	562.854,67	486.046,84D	
142000000	IMOBILIZADO	260.316,76D	788.584,75	562.854,67	486.046,84D	
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	901.745,23D	745.343,70	393.122,48	1.253.966,45D	
142110000	BENS IMOVEIS		385.961,70	385.961,70		
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS		148.810,78	148.810,78		
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS		237.150,92	237.150,92		
142120000	BENS MOVEIS	901.745,23D	359.382,00	7.160,78	1.253.966,45D	
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	16.595,50D			16.595,50D	
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	698,00D			698,00D	
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	9.902,00D			9.902,00D	
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR		694,00		694,00D	
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.874,00D	3.300,00		5.174,00D	
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	70.325,65D	2.350,00		72.675,65D	
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	139.573,89D	4.160,00	3.635,00	140.098,89D	
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	52.124,77D			52.124,77D	
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	118.189,72D			118.189,72D	
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	418,00D			418,00D	
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	8.702,00D	14.855,00	3.525,78	20.031,22D	
142124800	VEICULOS DIVERSOS	438.339,20D	257.163,00		695.502,20D	
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	1.200,00D			1.200,00D	
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	43.802,50D	76.860,00		120.662,50D	
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	641.428,47C	43.241,05	169.732,19	767.919,61C	
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	641.428,47C	43.241,05	169.732,19	767.919,61C	
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	6.071,92C		1.659,55	7.731,47C	
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	69,80C		69,80	139,60C	

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMOT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula n.º 21839

Marcelo de Oliveira Morgado
Superintendente Administrativo e Financeiro
EMOT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula: 21147

Jana Maria Assis de Souza
Escritor de Contas
CRC: 5473
CPF: 894.300.47.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 22/03/2011 AS 09:07 *		EXERCICIO: 2010		OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: DEZEMBRO.
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA				DATA : 22/03/2011		PAG.: 2
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E D	1.218,20C		990,20	2.208,40C	
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOC			17,35	17,35C	
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	267,22C		407,40	674,62C	
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	65.255,79C		7.091,31	72.347,10C	
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	139.573,89C	31.238,78	28.018,78	136.353,89C	
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCR	11.163,47C		5.212,48	16.375,95C	
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFI	24.583,89C		11.818,97	36.402,86C	
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125,40C		4,18	129,58C	
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	30.296,75C	12.002,27	1.736,74	20.031,22C	
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	357.647,92C		108.205,18	465.853,10C	
142929700	* BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	240,00C		120,00	360,00C	
142929900	* OUTROS BENS MOVEIS	4.914,22C		4.380,25	9.294,47C	
190000000	ATIVO COMPENSADO	284.811,75D	57.570.235,39	18.088.919,91	39.766.127,23D	
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		2.972.917,71	1.886.580,30	1.086.337,41D	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		2.029.627,56	943.290,15	1.086.337,41D	

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMOT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula n.º 21839

191110000 = RECEITA A REALIZAR	1.185.890,30	843.737,26	342.153,04D
191140000 = RECEITA REALIZADA	843.737,26	99.552,89	744.184,37D
191200000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D	943.290,15	943.290,15	
191210000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	943.290,15	943.290,15	
191210100 = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	843.737,26	99.552,89	744.184,37D
191219900 * OUTRAS ARRECADACOES	99.552,89	843.737,26	744.184,37C
192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	16.203.710,16	3.569.817,94	12.633.892,22D
192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA	8.392.489,86	3.350.659,10	5.041.830,76D
192110000 = DOTACAO INICIAL	3.532.487,00	200.000,00	3.332.487,00D
192120000 DOTACAO SUPLEMENTAR	4.830.002,86	75.000,00	4.755.002,86D
192120500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT	4.830.002,86	75.000,00	4.755.002,86D
192130000 DOTACAO ESPECIAL	30.000,00		30.000,00D
192130500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT	30.000,00		30.000,00D
192190000 DOTACAO CANCELADA			
192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO		3.075.659,10	3.075.659,10C
192400000 EXECUCAO DA DESPESA	7.811.220,30	219.158,84	7.592.061,46D
192410000 EMPENHO DA DESPESA	7.811.220,30	219.158,84	7.592.061,46D
192410100 EMPENHO POR EMISSAO	3.905.610,15	109.579,42	3.796.030,73D
192410101 = EMISSAO DE EMPENHO	3.905.610,15		3.905.610,15D
192410109 * = ANULACAO DE EMPENHO		109.579,42	109.579,42C
192410400 EMPENHOS POR CREDOR	3.905.610,15	109.579,42	3.796.030,73D
192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)	3.905.610,15	109.579,42	3.796.030,73D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA	25.891.677,62	11.598.882,23	14.292.795,39D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	20.690.589,87	6.810.897,62	13.879.692,25D
193110000 COTAS FINANCEIRAS	12.298.100,01	3.460.238,52	8.837.861,49D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	8.392.489,86	3.350.659,10	5.041.830,76D
193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	8.392.489,86	275.000,00	8.117.489,86D
193110109 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU		3.075.659,10	3.075.659,10C
193110400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS	3.905.610,15	109.579,42	3.796.030,73D
193110401 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO	3.905.610,15	109.579,42	3.796.030,73D

Marcelo de Oliveira Morgade
Supervisor Administrativo Financeiro
CNPJ - Empresa Municipal de Transportes
Matricula: 21842

Jaira Maria Assis Lima de Souza
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC: 9473
CPF: 894.930.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/03/2011 AS 09:07 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO.
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

DATA : 22/03/2011 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		8.392.489,86	3.350.659,10	5.041.830,76D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		8.392.489,86	3.350.659,10	5.041.830,76D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		886.409,88	699.039,29	187.370,59D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		886.409,88	699.039,29	187.370,59D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		886.409,88	699.039,29	187.370,59D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		4.314.677,87	4.088.945,32	225.732,55D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		4.314.677,87	4.088.945,32	225.732,55D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	284.811,75D	94.208,47	304.546,06	74.474,16D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	284.811,75D	74.474,16	284.811,75	74.474,16D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	209.021,87D	74.474,16	209.021,87	74.474,16D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	75.789,88D		75.789,88	
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		19.734,31	19.734,31	
195910000	* = R.P.P. - EX. ANTERIOR		1.277,75	1.277,75	
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR		18.456,56	18.456,56	
197000000	OUTROS CONTROLES		12.363.721,43	697.081,71	11.666.639,72D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		4.166.202,15	174.652,11	3.991.550,04D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		4.047.345,39	174.548,13	3.872.797,26D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		15.240,41		15.240,41D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		81.644,02	103,98	81.540,04D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -FL		21.972,33		21.972,33D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		8.197.519,28	522.429,60	7.675.089,68D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.749.904,52	174.548,13	3.575.356,39D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		158.381,16	878,78	157.502,38D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		152.663,85	6.463,67	146.200,18D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		4.136.569,75	340.539,02	3.796.030,73D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		44.000,00	32.011,67	11.988,33D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		44.000,00	32.011,67	11.988,33D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		44.000,00	32.011,67	11.988,33D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		44.000,00	32.011,67	11.988,33D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		44.000,00	32.011,67	11.988,33D
200000000	PASSIVO	1.208.768,96C	100.185.511,52	139.396.702,00	40.419.959,44C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	305.071,25C	4.910.304,95	4.691.450,35	86.216,65C
211000000	DEPOSITOS	20.259,50C	166.063,97	157.546,96	11.742,49C
211100000	CONSIGNACOES	20.259,50C	166.063,97	157.546,96	11.742,49C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	8.157,95C	29.572,62	27.866,04	6.451,37C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	8.157,95C	29.572,62	27.866,04	6.451,37C
211130000	TESOURO NACIONAL	2.336,55C	18.212,63	18.649,02	2.772,94C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	2.336,55C	18.212,63	18.649,02	2.772,94C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	2.336,55C	18.212,63	18.649,02	2.772,94C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		96.306,39	97.471,76	1.165,37C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007		96.306,39	97.471,76	1.165,37C
211190000	OUTROS CONSIGNATARIOS	9.765,00C	21.972,33	13.560,14	1.352,81C
211190100	= OUTROS CONSIGNATARIOS AUTORIZADO	9.765,00C	21.972,33	13.560,14	1.352,81C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	284.811,75C	4.744.240,98	4.533.903,39	74.474,16C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	284.811,75C	4.744.240,98	4.533.903,39	74.474,16C

Paulo Roberto Mousso Silva
Diretor Presidente
RÉGIM - Regime Municipal de Incentivos
Matricula nº 21839

Marcelo de Oliveira Morgade
Supervisor Administrativo Financeiro
CNPJ - Empresa Municipal de Transportes
Matricula: 21842

Jaira Maria Assis Lima de Souza
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC: 9473
CPF: 894.930.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/03/2011 AS 09:07 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO.
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

DATA : 22/03/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	197.683,50C	4.579.694,08	4.452.324,85	70.314,27C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		4.311.696,31	4.311.696,31	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		4.256.959,09	4.256.959,09	
212110102	DIARIAS DO EXERCICIO		10.725,00	10.725,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		44.012,22	44.012,22	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	197.683,50C	267.997,77	140.628,54	70.314,27C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	11.338,37C	87.537,88	80.359,40	4.159,89C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		76.199,51	76.199,51	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		76.199,51	76.199,51	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	11.338,37C	11.338,37	4.159,89	4.159,89C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	75.789,88C	77.009,02	1.219,14	
212160200	RESTOS A PAGAR	75.789,88C	77.009,02	1.219,14	
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	75.789,88C	77.009,02	1.219,14	
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	104.997,25C	320.486,21	269.215,81	53.726,85C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	104.997,25C	320.486,21	269.215,81	53.726,85C
222400000	OBRIGACOES A PAGAR	104.997,25C	320.486,21	269.215,81	53.726,85C
222440000	ENTIDADES CREDORAS	104.997,25C	320.486,21	269.215,81	53.726,85C
222440100	DEBITOS PARCELADOS PREVIDENCIARIOS	104.997,25C	320.486,21	269.215,81	53.726,85C
222440106	INSS - CT 3588856-0026-5	104.997,25C	320.486,21	269.215,81	53.726,85C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	513.888,71C			513.888,71C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	10.000,00C			10.000,00C
241200000	CAPITAL REALIZADO	10.000,00C			10.000,00C
241210000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00C			10.000,00C
242000000	RESERVAS	356.853,86C			356.853,86C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	356.853,86C			356.853,86C
242160000	RESERVA DE CAPIPAL A INTEGRALIZAR	356.853,86C			356.853,86C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	147.034,85C			147.034,85C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	147.034,85C			147.034,85C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	284.811,75C	94.954.720,36	134.436.035,84	39.766.127,23C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.086.337,41	2.172.674,82	1.086.337,41C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41C
291210000	CONTROLE POR FONTE		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		34.768.663,68	47.402.555,90	12.633.892,22C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		17.428.126,96	21.829.954,86	4.401.827,90C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		8.888.985,39	9.483.863,56	594.878,17C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		3.952.453,38	3.963.372,38	10.919,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		2.941.166,13	2.952.085,13	10.919,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		29.492,97	29.492,97	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		981.794,28	981.794,28	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		4.586.688,19	8.382.718,92	3.796.030,73C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		4.246.149,17	4.246.149,17	

Paulo Roberto Mousso Silva
Diretor Presidente
RÉGIM - Regime Municipal de Incentivos
Matricula nº 21839

Marcelo de Oliveira Morgade
Supervisor Administrativo Financeiro
CNPJ - Empresa Municipal de Transportes
Matricula: 21842

Jaira Maria Assis Lima de Souza
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC: 9473
CPF: 894.930.427.72